

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>			<b>NIRE: 5330000143-0</b>		
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>			<b>Número 172</b>		
<b>Data:</b> <b>22-11-2024</b>	<b>Início:</b> -----	<b>Término:</b> -----	<b>Local: reunião virtual com votação eletrônica.</b>		
<b>Membros presentes:</b> Luis Fernando de Lara Resende (Presidente), Fernanda Christina de Oliveira Santos e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo.					
<b>Secretário:</b> Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves.					

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via Portal de Governança *Atlas Governance*, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

O Presidente registrou que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas, tendo em vista o Aviso aos Acionistas publicado no site de relações com investidores, com o texto a seguir:

*O BRB – Banco de Brasília (B3: BSLI3 e BSLI4), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária, iniciada em 10/05/2024 e retomada nesta data, foi suspensa para posterior deliberação quanto à eleição dos indicados **Raphael Vianna de Menezes (Candidato ao Conselho de Administração), Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos (Candidato à membro titular do Conselho Fiscal) e Celivaldo Elói Lima de Sousa (Candidato à membro suplente do Conselho Fiscal)**, até que o Comitê de Elegibilidade do BRB apresente parecer favorável acerca dos indicados, oportunidade na qual os nomes deverão ser novamente submetidos à votação pela Assembleia Geral.*

*Ademais, informamos que a sessão será retomada oportunamente para apreciação das indicações pendentes referente aos itens 1 "c" e 1 "d" da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária.*

**1.** Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

**2.** Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

b) as manifestações jurídicas anexas ao processo corroboram o entendimento de que estão adequadamente comprovados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição dos indicados;

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>		<b>NIRE: 5330000143-0</b>
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>Número 172</b>

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social do BRB-Banco de Brasília S.A., na Política de Indicação e de Sucessão a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

**3.** Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para os cargos sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**4.** Colocada em votação, os comitentes opinaram favoravelmente às indicações sob apreciação.

**5.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende  
**Presidente**

Fernanda Christina de Oliveira Santos  
**Membro**

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
**Membro**

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves  
**Secretário**